




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2118	
DE	25/09/23 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	25/09/23	
		
PRESIDENTE		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

### **INDICAÇÃO Nº 217/2023**

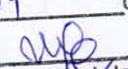
O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ADONEL GOMES DE SÁ JÚNIOR**, MD. Secretário Municipal de Saúde adotar às providências que se fizerem necessárias visando sanar algumas demandas técnico-administrativa identificadas na base do SAMU, localizada no BTN.

Em decorrência de uma visita técnica à base do SAMU, no BTN, no dia 31 de agosto de 2023, foram detectadas as seguintes demandas a serem implementadas:

- Quadro de técnicos de enfermagem deficitário para suprir a escala conforme a demanda. Constatou-se a necessidade da contratação de no mínimo 04 (quatro) profissionais;
- Nomeação oficial da coordenadora do SAMU, uma vez que a enfermeira que se encontra à frente da unidade ainda não foi nomeada;
- Alteração contratual de 02 (dois) maqueiros que estão atualmente exercendo a função de condutor. Desvio de função identificada à razão contratual;
- Implemento de processo licitatório para alimentação, uma vez que atualmente a alimentação que está sendo servida advém do HNAS. Considere-se neste contexto se tratar de unidade independente;
- Viabilidade da contratação de um carro popular para servir administrativamente a unidade do SAMU;
- Consertar alguns equipamentos e matérias (cilindros de oxigênio portátil com: manômetro, fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação, maca com rodas, colchões, suporte para pranchas para imobilização de coluna, prancha curta ou colete imobilizador e etc.) que estão danificados.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2023.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1332		
EM	07/09	de 20	23
			
Secretário Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2118
DE	25/09/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A	25/09/23
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

## INDICAÇÃO Nº 220 /2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MD Prefeito Municipal de Paulo Afonso-BA em exercício, **a inserção ao programa ProInfância, do Governo Federal**, visando à **construção de novas CRECHES no município de Paulo Afonso**, sobretudo, **nos bairros periféricos**, em conformidade com a determinação prevista no Programa de assistência financeira ao Distrito Federal e **aos municípios** para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil (**ProInfância**) do Governo Federal.

O ProInfância é um programa de assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

O objetivo é garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil públicas, especialmente em regiões mais carentes, onde são registrados os maiores índices de população nesta faixa etária.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2023.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1346
EM	12/09
	de 2023
Secretaria Administrativa	